

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4812

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISI FENIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Proª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARC AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.508 (Abre Crédito Adicional Especial, autoriza a alteração das Leis nº 3.492/25 - PPA 2026-2029) e 3.493/2025 – LOA/26) ,.....Pág. 3
DECRETOS Nº 3.712 E 3.713/2026 (Dispensa e designação de gestão escolar – EMEF Centro Educacional Brasileiro)Pág. 3
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Licença gala, licença saúde, readaptação definitiva, exonerações, nomeações e GF)Pág. 4 - 7
TERMO DE APOSTILAMENTOPág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Designação)Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

JOAO ELTON SILVA NUNES

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL

Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SECDH

MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: qabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Av. Zacarias de assunção, nº. 74,

CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.

E-mail: seji.adm.seji@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrôpole,

1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE

ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO- Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.508, DE 26 DE MAIO DE 2026**

“Abre Crédito Adicional Especial, autoriza a alteração das Leis nº 3.492 de 16 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual (PPA 2026-2029) e Lei nº 3.493 de 16 de dezembro de 2025 – LOA 2026, para inclusão do órgão 47 - Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua – ARMAN e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada parcialmente a nº 3.492 de 16 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual (PPA 2026-2029) do Município de Ananindeua, para inclusão do Órgão 47 – **Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua – ARMAN**, Unidade Gestora 0044, em conformidade com o que dispõe o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais e normas municipais vigentes.

Art. 2º Os demais anexos integrantes do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 original, permanecem inalterados nas suas íntegras.

**TÍTULO I CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 3º. Fica alterada, parcialmente, a Lei nº 3.493 de 16 de dezembro de 2025 – LOA 2026, do Município de Ananindeua, para inclusão das Ações Orçamentárias do Programa 0015 - Gestão, Manutenção e Serviços do Órgão 47 – Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua – ARMAN.

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar especial para as despesas provenientes das ações constantes no art. 3º da presente Lei, no montante de **R\$789.915,00** (Setecentos e oitenta e nove mil novecentos e quinze reais) conforme a estrutura programática a seguir:

ESFERA	10 – FISCAL
ORGÃO	47 – Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua – ARMAN.
Unidade Orçamentária	47.01 – Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua – ARMAN.

DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	739.915
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	424.715
DESPESA DE CAPITAL	50.000
TOTAL	789.915

Art. 5º. Os recursos necessários à execução das ações serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964. Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF a supervisão técnica e operacional da referida movimentação.

**TÍTULO I CAPÍTULO III
DA CRIAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO
DE ANANINDEUA – ARMAN**

Art. 6º Fica criada a Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua – ARMAN, entidade autárquica de direito público, dotada de autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro no município de Ananindeua e com prazo de duração indeterminado.

Art. 7º A Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua – ARMAN tem por finalidade institucional fiscalizar e regular os serviços públicos de saneamento básico no âmbito municipal, visando assegurar a qualidade na prestação dos serviços, em benefício da sociedade, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.465, de 27 de junho de 2025 e alterada pela Lei nº 3.507, de 17 de abril de 2026.

Art. 8º A Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua – ARMAN será composta por um Secretário Municipal, que será nomeado pelo Prefeito, e por servidores públicos, efetivos ou comissionados, responsáveis pela execução das políticas e programas previstos nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, de 26 maio de 2026

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO AO PL 017/2026**0015 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN****AÇÕES**

- 2.370** – Apoio às Ações Administrativas
- 2.371** – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
- 2.372** – Implementação de Ações em Gestão de Pessoas
- 2.594** – Ações de Controle Regulatório de Água e Esgoto

DECRETO Nº. 3712, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a **dispensa** da Gestão da **EMEF Centro Educacional Brasileiro**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990 e Decreto nº. 3.594, de 18 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - DISPENSAR, o(a) servidor(a) **MICHELE SILVA NUNES**, matrícula funcional nº. 276855, da função de Gestor(a) da Unidade de Ensino da **EMEF Centro Educacional Brasileiro**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 27 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 3713, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a **designação** da Gestão da **EMEF Centro Educacional Brasileiro**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990 e Decreto nº. 3.594, de 18 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROSILENE NASCIMENTO DA COSTA FARIAS**, matrícula funcional nº. 334030, para responder pela Gestão da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino da **EMEF CENTRO EDUCACIONAL BRASILEIRINHO**, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 27 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº. 008/2026-GP/PMA

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº. 008/2026-GP/PMA para a contratação da empresa **DURANS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº. 47.053.788/0001-68**, com sede na Travessa WE 24, nº 81, Cidade Nova, CEP - 67133070, Ananindeua/PA, no valor total de **R\$ 14.559,30 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS LOCALIDADES E COMUNIDADES NAS ÁREAS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.440/2026 E PORTARIA FEDERAL Nº. 952/2026.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152388 ATUAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA: 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SUB-ELEMENTO: 3390329900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
FONTE: 15013101 Identificação das transferências da União para enf

VALOR RESERVADO: R\$ 14.559,30 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Foro: Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2026

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 008/2026-GP/PMA

O Gabinete do Prefeito resolve **RATIFICAR** o Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2026-GAB/PMA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS LOCALIDADES E COMUNIDADES NAS ÁREAS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.440/2026 E PORTARIA FEDERAL Nº. 952/2026, no valor de **R\$ 14.559,30 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**.

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2026

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3.089, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MALENA DE FATIMA LUZ FERRAZ, matrícula funcional nº. 24716-2, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de maio a 23 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.090, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIMONE CRISTINA GAIA DE SANTANA CASTRO, matrícula funcional nº. 37817-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de maio a 15 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.091, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JICIO SARAIVA PINHO, matrícula funcional nº. 3825-4, ocupante do cargo de técnico municipal-enfermeiro, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de maio a 21 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.092, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELY LIMA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 377678, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de maio a 19 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.093, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LETICIA TEIXEIRA BRITO, matrícula funcional nº. 34615-2, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de maio a 17 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.094, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KELY DAYANE DELGADO FERREIRA, matrícula funcional nº. 37729-5, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de maio a 20 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.095, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WANDSON MONTEIRO BEZERRA, matrícula funcional nº. 16181-0, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de maio a 19 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.096, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IAGO LUIZ BARROS CAMPOS MARTINS, matrícula funcional nº. 37700-7, ocupante do cargo de técnico Municipal, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de maio a 20 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.097, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCOS GEOVANE BRITO LIMA, matrícula funcional nº. 366706-1, ocupante do cargo de auxiliar municipal, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 08 de maio a 03 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.098, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 25062-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 15 de maio a 05 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.099, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA CRISTIANE RAMOS BARBOSA, matrícula funcional nº. 24162-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 15 de maio a 13 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.100, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA FABIOLA LEAL LIMA, matrícula funcional nº. 755760-2, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de maio a 25 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 29 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.101, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALESSANDRO DE BARROS RIBEIRO, matrícula funcional nº. 37834-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de maio a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.102, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIZELONE SOUSA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 24448-1, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 08 de maio a 05 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.103, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILANA CHAGAS DE SOUZA, matrícula funcional nº. 37701-5, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 07 de maio a 05 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.104, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELKE DO SOCORRO MARTINS PESSOA, matrícula funcional nº. 24174-1, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 14 de maio a 12 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.105, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o ofício interno nº 20.533/2026, de 25 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE a servidora HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA, matrícula nº. 26772-4/1, ocupante do cargo de técnico municipal - laboratório, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de maio de 2026, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de perícia médica.

Art. 2º. A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

Art. 3º. Esta portaria retroage a seus efeitos a 21 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.106, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o ofício interno nº 20.533/2026, de 25 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE a servidora LIDIA NAZARE DA SILVA BRANCO, matrícula nº. 3389-8/1, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de maio de 2026, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de perícia médica.

Art. 2º. A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

Art. 3º. Esta portaria retroage a seus efeitos a 21 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.107, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o ofício interno nº 20533/2026, de 25 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE a servidora MARYNEIDE BRASIL DA SILVA, matrícula nº. 34654-3/1, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de maio de 2026, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de perícia médica.

Art. 2º. A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

Ananindeua (PA), 25 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.114 DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER ao servidor municipal STELIO FERREIRA DE CAMPOS JUNIOR, matrícula funcional nº. 36616-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 23 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.120, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MIRIAM DE ALENCAR COSTA, matrícula funcional nº. 4234-0/2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.3.121, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025,

Considerando a Lei nº 3.195, de 06 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Função de Gestor Escolar aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor, com vínculo temporário, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 3.121 DE 27 DE MAIO DE 2026.

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
ESTEFANI RODRIGUES FARIAS	31033-6/6	60%
LEILIANE CARVALHO FREIRE NUNES	68845-2/1	60%

MARCIO BRITO CERVEIRA	68928-9/1	60%
RODOLFO AURELIO FONSECA DOS SANTOS	67477-0/1	60%

PORTARIA Nº. 3.124, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor EMANUEL GUILHERME AMARAL DA ROCHA, matrícula funcional nº. 28974-4/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.125, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JEAN AHNDREW VEIGA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.130, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR STEPHANIE MAHASAYA COSTA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2021, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD** e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 04.879444-0, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais

e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 018/2021 celebrado junto a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ: 00.165.960/0001-01, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato nº 018/2021 em Despesa de Exercício Anterior-DEA.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 705.548,25	R\$ 577.266,75	R\$ 66.360,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S
 Funcional Programática: 0412200152413 Gestão de Recursos Humanos
 Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub - elemento: 3390924000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 23 de fevereiro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 012/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485 - pag.9 na data de 09/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Anderson Roberto Maia Rodrigues - matrícula funcional nº. 23964-0/1, para responder pela função de Coordenador de Dívida Ativa, pelo período de 01 de junho de 2026 à 30 de junho de 2026, em substituição ao servidor ocupante do cargo de Auditor Fiscal e titular da função de Coordenador de Dívida Ativa, Marcelo Victor Nery da Silva - matrícula funcional 23562-8/1, que entrará em período de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de maio de 2026.

Thiago Freitas Matos
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA - DEA

PROCESSO Nº: 7.687/2026

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE a existência de Dívida Administrativa e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.

Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN
 Credor: Empresa **E S C COMERCIO & SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.628.339/0001-01.

Valor reconhecido **R\$ 1.213.660,24 (Um milhão, duzentos e treze mil, seiscentos e sessenta e vinte e quatro centavos)**

Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 056/2023-SESAN/PMA.

Comprovação da execução: 6º Boletim de Medição

Período de execução: 01/11/2025 a 31/12/2025.

Motivo da não quitação no exercício próprio: Razões de ordem administrativa e operacional, alheias à execução do objeto.

Classificação contábil: Despesa de Exercício Anterior – DEA.

Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

Fundamentação: Normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e vedação ao enriquecimento sem causa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2026.

YASMON SODRÉ DA PAIXÃO

Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 009/2025 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DO PRAZO: O prazo contratual que expiraria no dia 02 de junho de 2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 02 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional programática: 15.122.0015.2.370

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Sub - Elemento: 3.3.90.40.04

FORTE: 15010000

Valor: Exercício de 2026: R\$-270.301,99

Exercício de 2027: R\$-193.072,85

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA

PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE CAMPOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 038/2025 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **D.A.S SERVIÇOS PLANT & CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA/SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE “GUERREIROS DE CRISTO”, NO BAIRRO DO PAAR, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PARÁ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DOS PRAZOS: Ficam prorrogados os prazos contratuais por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, a contar de 09 de junho e 09 de julho de 2026, respectivamente, tendo como novos prazos finais os dias 09 de dezembro de 2026, a execução e 09 de fevereiro de 2027, a vigência.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026

ASSINANTES: YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

DAVI ANDRADA SALES